



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 154, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Prorroga o contrato da Sr^a. Lilia dos Santos Martins para o cargo de Enfermeira, para a Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 10, inciso II, "b", da ADCT, c/c art. 7º, inciso I, da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 66, inciso VI, c/c art. 75, da Lei Municipal n 438, de 22 de abril de 2010;

Considerando o nascimento do filho da Contratada em 27 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o contratado a Sr^a. Lilia dos Santos Martins, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade com RG sob nº 10.278.012-4SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 066.587.749-86, contratada temporariamente como Enfermeira, na Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária, pelo período de 05 (cinco) meses, a contar de 27 de agosto de 2023.

Parágrafo Único. Por força do art. art. 66, inciso VI, c/c art. 75, da Lei Municipal n 438, de 22 de abril de 2010, fica concedida licença maternidade a servidora, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27 de agosto de 2023, devendo retornar suas atividades após este prazo até o fim do período previsto no *caput*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2023.

Certifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

| | |
|---|--------------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO | |
| UMUARAMA ILUSTRADO | |
| CNPJ N.º 04.233.582/0001-07 | |
| Número Edição | 12827 |
| Data | 14 / 09 / 23 |
| Página | 86 |
| Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/ | |
| Caroline P.S. de Figueiredo | |
| ASSINATURA | |